



33855038

08026.000196/2025-12



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 3º Andar, Sala 304, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-9663 e Fax: @fax_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 6/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. **Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Nome da autoridade competente: **Jean Keiji Uema**

Número do CPF: **XXX.095.011-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria Nacional de Justiça/Departamento de Migrações/Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (SENAJUS/DEMIG/CGETP).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **PORTARIA SE/MJSP Nº 1.411, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021; e D.O.U, em 9 de fevereiro de 2024, Edição nº 29, Seção 2, Página nº 1.**

b. **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **200143 - SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA (SENAJUS)**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (CGETP)**

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. **Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Amapá - UNIFAP**

Nome da autoridade competente: **Ana Cristina de Paula Maues Soares**

Número do CPF: **XXX.381.772-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Política.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 1747/2022, Designação da Reitora.**

b. **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154215 – Universidade Federal do Amapá**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154215 - Universidade Federal do Amapá**

3. OBJETO:

Produção de diagnóstico e mapeamento das dinâmicas do tráfico de crianças e adolescentes como ação estratégica para subsidiar formação da rede municipal de atenção à criança e ao adolescente e construção da política municipal de enfrentamento ao tráfico de crianças e adolescentes do Oiapoque, Amapá (Fronteira Norte brasileira).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Metas	Objetivos	Produto	Atividades
META 1- Elaborar 1 Relatório técnico-científico elaborado com dados oriundos de pesquisa de campo com dados e encaminhamentos para os casos de tráfico de crianças e adolescentes pela rede de garantia e mapeamento dos atores com ação direta e indireta na promoção e defesa dos direitos da infância e adolescência.	Diagnóstico sobre dinâmica e caracterização do tráfico de crianças e adolescentes e como mapeamento da rede de proteção local e políticas públicas/serviços de atendimento a crianças e adolescentes no território da fronteira Brasil-Guiana Francesa	Relatório técnico científico elaborado. Banco de dados em formato digital com relação, contatos da rede de garantia dos direitos da criança municipal.	- Constituição do grupo de pesquisadores e da coordenação do projeto. - Elaboração do instrumental para pesquisa qualitativa (protocolo de pesquisa de campo). - Pesquisa de campo com coleta de dados. - Sistematização dados e elaboração de relatório. - Construção do banco de dados digital. - Enviar Relatório de monitoramento da meta ao MJ referente à meta 1.
Construir 1 Banco de dados com relação atualizada de atores da rede de garantia dos direitos da criança municipal	Elaboração da proposta de formação da rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente para prevenção, responsabilização e atendimento a crianças e adolescentes em situação de tráfico de pessoas	Projeto Pedagógico de curso de formação (40h) com ementas, carga horária e módulos de formação.	- Elaboração e apresentação do projeto pedagógico do curso. - Enviar Relatório de monitoramento da meta ao MJ referente à meta 2.
META 3- Ofertar 1 Curso de formação de 40 horas com módulos capazes de orientar atores da rede de garantia dos direitos da criança municipal na prevenção, atendimento e responsabilização	Realização de curso de formação da rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente para prevenção, responsabilização e atendimento a crianças e adolescentes em situação de tráfico de pessoas	Curso de 40 horas realizado com atores da rede de garantia de direitos.	- Constituição da equipe de formadores. - Organização da logística (infraestrutura) para oferta da formação - Realização da formação. - Avaliação da formação pelos atores da rede de garantia de direitos. - Enviar Relatório de monitoramento da meta 3 ao MJ.
META 4- Elaborar documento orientador com sistematização das diretrizes, eixos e ações estratégicas para rede de garantia dos direitos da criança municipal construído a partir de metodologia participativa Publicar em livro digital (ebook) resultado das etapas de diagnóstico, mapeamento, formação e plano municipal	Construção da Política Municipal de Enfrentamento ao Tráfico de Crianças e Adolescentes na Fronteira Oiapoque – Guiana Francesa.	Documento orientador com ações, metas, responsáveis, fluxograma e respectivos protocolos de atendimento. Ebook (publicação digital com resultados do diagnóstico, mapeamento, formação e plano municipal).	- Formação da equipe de pesquisadores. - Estudo de viabilidade e sistematização do desenho estratégico da política municipal. - Socialização da política municipal e contribuições dos atores da rede de garantia de direitos. - Publicação da política municipal e dos resultados de diagnóstico, mapeamento, formação das etapas anteriores. - Elaboração de relatório de monitoramento da meta ao MJ referente à meta 4.
META 5- Elaborar planejamento para execução do projeto e relatório final com prestação de contas	Gestão geral do Projeto e realização de relatório final e prestação de contas	Planejamento para execução/monitoramento das ações e execução financeira do projeto realizados. Relatório final com prestação de contas apresentado.	Relatório de monitoramento da meta ao MJ referente à meta 5. - Planejamento geral para execução das ações e execução financeira de todo o projeto. - Elaboração e apresentação do relatório final de execução.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A proposta se justifica por apresentar estratégia de articulação da rede local de enfrentamento ao tráfico de crianças e adolescentes na região da fronteira norte brasileira (município Oiapoque – Amapá-AP), configurada como área crítica de ocorrência do tráfico humano de crianças e adolescentes pela característica geográfica, atividades econômicas e projetos de desenvolvimento em execução e/ou previstos para o local (mineração ilegal, exploração do petróleo na foz do Rio Amazonas), além de ser área de deslocamento e migração de países caribenhos, tornando-se rota de trânsito de pessoas estratégica na região de fronteira.

O projeto é importante para qualificar a institucionalidade e capacidade de resposta técnica do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente na região. Para além disso, o projeto atende aos eixos estratégicos do IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em suas respectivas ações e atividades prioritárias; aos contextos, objetivos estratégicos e macro objetivos e respectivas ações do Plano Crescer em Paz: Estratégia de Justiça e Segurança Pública para Proteção de Crianças e Adolescentes.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
 () Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total - VT(R\$)	Ínicio	Fim
META 1 -Diagnóstico sobre dinâmica e caracterização do tráfico de crianças e adolescentes e como mapeamento da rede de proteção local e políticas públicas/serviços de atendimento a crianças e adolescentes no território da fronteira Brasil-Guiana Francesa.	Elaborar 1 Relatório técnico-científico elaborado com dados oriundos de pesquisa de campo com dados e encaminhamentos para os casos de tráfico de crianças e adolescentes pela rede de garantia e mapeamento dos atores com ação direta e indireta na promoção e defesa dos direitos da infância e adolescência	Publicação	1	1500,00 (bolsa pesquisador por 3 meses para 3 pesquisadores) 335,00 (diária) – 42 diárias para três pesquisadores 200,00 (passagem) 3 passagens ida e volta Macapá-Oiapoque	13.500,00 14.070,00 600,00 VT - R\$ 28.170,00		
PRODUTO	Relatório técnico-científico elaborado (incluindo banco de dados digital em funcionamento)						
META 2 - Elaboração da proposta de formação da rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente para prevenção, responsabilização e atendimento a crianças e adolescentes em situação de tráfico de pessoas.	Elaborar 1 Projeto Pedagógico de curso de formação (40h) com todos os atores da rede de garantia dos direitos da criança municipal e atores do território ultramarino da Guiana Francesa.	Publicação	1	1500,00 (bolsa pesquisador) para 1 pesquisador por 1 mês	VT - R\$1.500,00	M7	M8
PRODUTO	Projeto Pedagógico de curso de formação (40h) com ementas, carga horária e módulos de formação						
META 3 - Realização de curso de formação da rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente para prevenção, responsabilização e atendimento a crianças e adolescentes em situação de tráfico de pessoas.	Ofertar 1 Curso de formação de 40 horas com módulos capazes de orientar atores da rede de garantia dos direitos da criança municipal na prevenção, atendimento e responsabilização.	Curso e certificado	01 curso e 50 certificados	335,00 (diária) por 7 dias para 3 formadores (21 diárias) 1.000,00 (pró labore formador) para 3 formadores 200,00 (passagem) para 3 formadores	7.035,00 3.000,00 600,00 VT - R\$10.635,00	M9	M10
PRODUTO	Curso de 40 horas realizado com até 50 atores da rede de garantia de direitos certificados						
META 4 - Construção da Política Municipal de Enfrentamento ao Tráfico de Crianças e Adolescentes na Fronteira Oiapoque – Guiana Francesa.	Elaborar documento orientador com sistematização das diretrizes, eixos e ações estratégicas para rede de garantia dos direitos da criança municipal construído a partir de metodologia participativa. Publicar em livro digital (ebook) resultado das etapas de diagnóstico, mapeamento, formação e plano municipal.	Documento/ publicação	01 documento (plano) 1 publicação (ebook)	1500,00 (bolsa pesquisador) para 2 pesquisadores por 4 meses 335,00 (diária) para 2 pesquisadores (totalizando 14 diárias) 6.000,00 (serviços gráficos e edição)	12.000,00 4.690,00 6.000,00 VT - R\$22.690,00	M11	M18
PRODUTO	Documento orientador com ações, metas, responsáveis, fluxograma e respectivos protocolos de atendimento (Plano Municipal) e ebook (publicação digital com resultados do diagnóstico, mapeamento, formação e plano municipal).						
META 5- Gestão geral do Projeto e realização de relatório final e prestação de contas.	Elaborar planejamento geral para execução e monitoramento do projeto (execução de metas e execução financeira). Elaborar relatório final com prestação de contas.	Documentos	1 documento (planejamento) 5 relatórios parciais de monitoramento ao longo do projeto (1 relatório por meta) 1 relatório final	2.000,00 (bolsa coordenador) por 18 meses	36.000,00 VT - R\$ 36.000,00	M1	M21
PRODUTO	Planejamento geral de gestão do projeto (execução das metas e execução financeira) e Relatório técnico com descrição e avaliação das atividades desenvolvidas com prestação de contas.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2025	R\$ 110.874,40
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD	
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	
33.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa física	
33.90.14 - Diárias – pessoal civil (pesquisadores para diagnóstico/mapeamento e formação no campo).	
33.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (serviços gráficos/editoração de publicações).	
33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (deslocamento de pesquisadores para diagnóstico/mapeamento e formação no campo).	
33.90.39 - Taxa de administração – Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE (10,71% taxa)	
Subtotal	
12. PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 meses, a partir da assinatura.	
Macapá/AP, na data da assinatura.	
assinado eletronicamente ANA CRISTINA DE PAULA MAUES SOARES Reitora em exercício da Universidade Federal do Amapá	
14. APROVAÇÃO	
Brasília/DF, na data da assinatura.	
assinado eletronicamente JEAN KEIJI UEMA Secretário Nacional de Justiça	



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Paula Maués Soares**, Usuário Externo, em 27/11/2025, às 14:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Keiji Uema**, Secretário(a) Nacional de Justiça, em 27/11/2025, às 18:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33855038** e o código CRC **02EED66E**.

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.